



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
**CONSELHO DE EXTENSÃO**

## **RESOLUÇÃO CEx-097/07, de 09 de fevereiro de 2007**

**Aprovar o Projeto de Extensão: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Transporte e Trânsito.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **41<sup>a</sup>** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **09/02/2007**,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Transporte e Trânsito**, processo 23062.002744/05-91, sob a coordenação do Prof. Flávio Renato de Góes Padula.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira  
Presidente do Conselho de Extensão